



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 494/2017

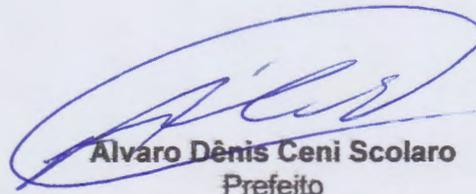
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais n° 3.571/2016, n° 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto n° 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor Geraldo Olivo, matrícula n° 4091-6, Secretário de Obras e Viação, CPF n° 780.414.069-04, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 525,00, conforme Art. 7° Inciso II e Art. 8° Inciso I, com pernoite, com saída no dia 09 de agosto de 2017 e retorno no dia 10 de agosto de 2017, para Salto do Jacuí RS, em visita técnica para realizar vistoria em caminhão caçamba, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE AGOSTO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

N° 1425 de 22/08/2017 Pg. 14